



Governo Municipal de Brejão/PE

PORTARIA N.º 0385/2022.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o art. 190 a 191, da Lei Municipal nº 529/93, que trata das licenças para tratamento de pessoa da família.

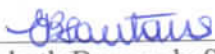
RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao (a) Senhor (a) **Vanessa Tavares Medeiros – CPF: 046.029.614-01**, uma licença médica para tratamento de pessoa da família por um período de 10 (dez) dias a partir de 17.06.2022 a 26.06.2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, com efeitos retroativos a 17.06.2022.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 22 de Julho de 2022.


Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
CPF: 046.029.614-01



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/21-20221103085527.pdf>
assinado por: idUser 185